



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 271/26

EMENTA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE EPIDEMIOLOGIA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG


APROVADO
Sala das Sessões 13/04/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de aquisição de forno elétrico, micro-ondas e fogão para o setor de Epidemiologia do município.

A medida visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores do setor, contribuindo para a organização do ambiente laboral e para o adequado suporte às atividades desenvolvidas no local.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador


Otávio Julio Gonçalves Filho
- Tavinho da Saúde -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições estruturais e de apoio ao setor de Epidemiologia, que desempenha papel fundamental na promoção da saúde pública e no controle de doenças no município.

A ausência de equipamentos básicos como forno elétrico, micro-ondas e fogão pode comprometer o conforto e a rotina dos servidores, especialmente considerando a carga de



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

trabalho e a permanência prolongada no ambiente, o que torna essencial a disponibilização de estrutura mínima adequada.

A disponibilização desses equipamentos contribui para melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais e maior eficiência no desempenho das atividades, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a medida se mostra necessária para garantir melhores condições estruturais ao setor, promovendo um ambiente de trabalho mais adequado e funcional.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE - PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Walely Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador